



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº. 018/2024

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA)

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 01/2021 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de 07 e 08 de fevereiro de 2024, por meio do e-mail do Programa (profhistoria@uesb.edu.br).

1.2. PÚBLICO-ALVO

Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de curso de graduação de licenciatura em História, devidamente registrado pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em História na Educação Básica.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, os candidatos devem enviar os seguintes documentos, devidamente nomeados e em formato PDF, conforme modelo a seguir:

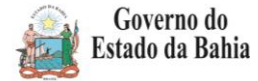
- a) Cópia do Curriculum Lattes Atualizado;
- b) Cópia de documento de identificação e CPF;
- c) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Declaração original, em papel timbrado, do diretor da escola comprovando que atua como docente na disciplina História;
- f) Indicação e justificativa de inscrição na disciplina (máximo de duas laudas).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo, cujas ementas constam no Anexo Único deste Edital



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Disciplinas	Número de Vagas	Docente(s)	Horário
História Local: Usos e Potencialidades Pedagógicas	02	Prof. Belarmino de Jesus Souza	Quinta-feira 19:00–22:00
Ensino de história da África e da cultura afro-brasileira	02	Prof. Jorgeval Andrade Borges	Quinta-feira 19:00–22:00
História e História Pública	02	Prof. José Rubens Mascarenhas de Almeida	Sexta-feira 08:00 às12:00

1.4.2. Período: Início das aulas será a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

1.4.3. As datas, horários, período e a modalidade das aulas poderão sofrer alterações após o início das atividades.

1.4.4. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas não será aberto novo edital para o mesmo período letivo.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo (s) docente (s) que estiver (em) oferecendo vagas, tomando como base os documentos apresentados na inscrição para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do ProfHistória/Uesb para apreciação.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia 21 de fevereiro de 2024, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado, dentro do número de vagas, deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico – Uesb/Vitória da Conquista-BA, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, (turno matutino), juntando a documentação especificada no subitem 4.2. do Edital.

4.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (encaminhado pela secretaria do ProfHistória/Uesb);
- 1 foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada do RG;



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- d) Cópia autenticada CPF;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Cópia autenticada do comprovante de reservista (para indivíduos do sexo masculino); g) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso);
- i) Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação;
- j) Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
- k) Declaração autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola comprovando que atua como docente na disciplina História.

4.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga de aluno especial.

4.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das disciplinas, nas quais contam estudantes na categoria alunos especiais, terão início nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2024, conforme quadro de horários informado no item 1.4.1 deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Eventuais alterações no calendário serão informadas pelo site: <http://www2.uesb.br/ppg/profhistoria/>

6.2. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da Uesb, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa e Resolução CONSEPE Nº 81/2011.

6.3. Alunos especiais não estão vinculados diretamente ao Programa, devendo submeter-se a novo edital de seleção a cada semestre em que forem oferecidas vagas para essa categoria (aluno especial).

6.4. A participação em regime especial não implica no ingresso do mesmo como aluno regular e não desobriga o aluno, caso se interesse em se tornar aluno regular, de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.5. Os alunos especiais, devidamente aprovados, farão *jus* a uma declaração expedida pelo Programa.

6.6. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PROFHISTÓRIA/UESB, conforme Regulamento do Programa e



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Regimento Geral em vigor do Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos e outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 26 de janeiro de 2024.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 018/2024

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1 E DOCENTES RESPONSÁVEIS

Disciplina: História Local: Usos e Potencialidades Pedagógicas

Docente Responsável: Prof. Belarmino de Jesus Souza

Ementa: Local e regional: história dos conceitos. As diversas acepções na História, na Geografia e na Educação. História local e historiografia. História das apropriações do “local” nos anos iniciais do ensino fundamental. Livros e materiais didáticos de história local. Educação Patrimonial e patrimônio urbano. Metodologias para apreensão e para apresentação do local no ensino.

Conteúdo programático:

- Região e organização espacial.
- História Regional e história local.
- História local e memória.
- Bases econômicas para a configuração da Sertão da Ressaca.
- Produção e abastecimento no Sertão da Ressaca.
- Poder local e mandonismo.
- Trajetória da vida política em Vitória da Conquista.
- O espaço urbano em construção.
- Aspectos da cultura regional – religiosidade popular.
- O uso pedagógico de recursos lúdicos
- Reflexões sobre os Sertões da Bahia.
- Aspectos da cultura regional – gosto e sabores, a experiência da culinária no Sertão da Ressaca.

Disciplina: Ensino de História da África e da cultura afro-brasileira

Docente Responsável: Prof. Jorgeval Andrade Borges

Ementa: Histórico das medidas legais (leis e pareceres) que instituíram a obrigatoriedade da inclusão desses conteúdos nos currículos das escolas brasileiras. As reflexões sobre a definição de parâmetros para o ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira e suas consequências na formação de professores de História, bem como a análise de experiências de implementação dos referidos conteúdos nos currículos escolares, considerando os temas e abordagens privilegiados por professores de História nas escolas e a produção de materiais didáticos. História da África como disciplina acadêmica: discussão sobre temas e debates



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

presentes no ensino universitário. A produção de saberes a partir de sujeitos externos ao ambiente universitário: projetos, programas e a atuação de movimentos sociais e comunidades negras na construção do conhecimento nesse campo.

Conteúdo Programático:

- Leis de inclusão dos conteúdos africanos e afro-brasileiros no ensino.
- História e cultura africana: parâmetros teóricos e pedagógicos.
- História e cultura afro-brasileira: parâmetros teóricos e pedagógicos.

Disciplina: História e História Pública

Docente Responsável: Prof. José Rubens Mascarenhas de Almeida

Ementa: História e História pública. História Pública e mídias, tempo presente, comunidades e culturas populares, plataformas digitais, narrativas públicas.

Conteúdo Programático:

- Sobre o conceito e a história da História Pública.
- Distinção entre o público e o privado.
- Práticas do uso público da História para fins político-ideológicos: os usos políticos do passado no presente.
- A pluridisciplinaridade e seus diversos recursos (instrumentos e mídias plataformas digitais, narrativas públicas).